

LEI Nº 1.326/2013

EMENTA: dá nova redação ao Art. 4º, da Lei nº 1.118/2006, que instituiu o sistema de diárias do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 4º - da Lei Municipal nº 1.118/2006, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º - As diárias integrais do Prefeito e Vice-Prefeito serão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos deslocamentos no Estado de Pernambuco e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para outros Estados e Federação.**

§ Único – As diárias dos demais servidores para outros Estados e Federação serão corrigidos em 100% (cem por cento).

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei, serão usadas as dotações consignadas no orçamento em vigor e suplementadas, se necessário, ou ainda serão criados créditos especiais através de decreto do Poder Executivo, na forma preconizada na Lei 4.320/64 e suas alterações e o contido na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 15 de abril de 2013.

Certifico que a *lei* **FRANZ ARAUJO HACKER**  
**PREFEITO**

Certifico que a *lei* **1504/13**  
publicada no quadro de Publicações e Atas da Câmara de Vereadores, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Art. 97 da CF/88, e no Diário Oficial do Estado.



MEMORANDUM

TO : [Faintly visible name]

FROM : [Faintly visible name]

SUBJECT : [Faintly visible subject]

DATE : [Faintly visible date]

TIME : [Faintly visible time]

PLACE : [Faintly visible location]

REASON : [Faintly visible reason]

DETAILS : [Faintly visible details]

CONCLUSION : [Faintly visible conclusion]

SIGNATURE : [Faintly visible signature]

PRINTED NAME : [Faintly visible printed name]

DESIGNATION : [Faintly visible designation]

DEPARTMENT : [Faintly visible department]

OFFICE : [Faintly visible office]

CITY : [Faintly visible city]

STATE : [Faintly visible state]

COUNTRY : [Faintly visible country]

POSTAL CODE : [Faintly visible postal code]

TELEPHONE : [Faintly visible telephone]

FAX : [Faintly visible fax]

E-MAIL : [Faintly visible e-mail]

WEBSITE : [Faintly visible website]

ADDRESS : [Faintly visible address]

CITY : [Faintly visible city]

STATE : [Faintly visible state]

COUNTRY : [Faintly visible country]

POSTAL CODE : [Faintly visible postal code]

TELEPHONE : [Faintly visible telephone]

FAX : [Faintly visible fax]

E-MAIL : [Faintly visible e-mail]

WEBSITE : [Faintly visible website]

ADDRESS : [Faintly visible address]

CITY : [Faintly visible city]

STATE : [Faintly visible state]

COUNTRY : [Faintly visible country]

POSTAL CODE : [Faintly visible postal code]

TELEPHONE : [Faintly visible telephone]

FAX : [Faintly visible fax]

E-MAIL : [Faintly visible e-mail]

WEBSITE : [Faintly visible website]